

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

11 de outubro de 2019

PORATARIA Nº 143/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, conforme consta no processo administrativo: 23422.009994/2019-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação a ser promovida para contratação de 01 (um) projeto caracterizável como obra de arte, na categoria Painel, para compor a paisagem visual do Alojamento Estudantil e futuras instalações do Campus Universitário da UNILA, no terreno localizado na Av. Tancredo Neves nº 3147, em Foz do Iguaçu-PR

Parágrafo único. A Equipe da Comissão Especial de Licitação será composta por:

- I. TIAGO LUIS BRUGNERA, SIAPE 1908034, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações – CCCL – (Presidente).
- II. ANDRESSA ROSPIRSKI, SIAPE 2823979, Administradora, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento – CPP;
- III. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, SIAPE 2141146, Contador, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura – COINFRA;
- IV. GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento – CPP.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ausências legais ou eventuais, a presidência da comissão será exercida por um de seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º, parágrafo único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

11 de outubro de 2019

PORATARIA Nº 144/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, conforme consta no processo administrativo: 23422.013833/2019-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

- I. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, SIAPE 2141146, Contador, RG 6795201-4 SESP/PR, Registro CNH 01419889294.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF nº. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº. 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

16 de outubro de 2019

PORATARIA Nº 145/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de câmeras de monitoramento para o Alojamento Estudantil, conforme consta no processo administrativo 23422.014356/2019-36:

- I. ALISSON VINICIUS FERREIRA, Psicólogo, SIAPE 2143311, lotado na Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias;
- II. ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;
- III. CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços;
- IV. FLÁVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, SIAPE 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias;
- V. HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;
- VI. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços – DES;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

16 de outubro de 2019

PORATARIA Nº 146/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Convênio de Estágio nº 29/2019, celebrado com a Fundação

de Saúde Itaiguapy, CNPJ 00.304.148/0001-10, que tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da Unila; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.011372/2019-94:

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: CAROLINA LEAO ODERICH, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1518471;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3059630.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e prestar contas das ações e resultados ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

16 de outubro de 2019

PORTRARIA Nº 147/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de sistema de gestão de monitoramento para o Alojamento Estudantil, conforme consta no processo administrativo 23422.014358/2019-79:

I. ALISSON VINICIUS FERREIRA, Psicólogo, SIAPE 2143311, lotado na Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias;

II. ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

III. CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços;

IV. FLÁVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, SIAPE 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias;

V. HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

VI. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços – DES;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

16 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1373/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.014417/2019-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

16 de outubro de 2019

PORTRARIA Nº 1374/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e a solicitação eletrônica nº 11.938, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.342/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Remover, a partir de 27 de setembro de 2019"(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

17 de outubro de 2019

PORTRARIA Nº 1375/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.983, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 1º de outubro de 2019, o servidor MARCELO CZAIKOWSKI, Auxiliar em Administração, SIAPE 1046886, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

17 de outubro de 2019

PORTRARIA Nº 1376/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/